

# CADERNO TÉCNICO

## CONSERVATÓRIO MUSICAL DE TATUÍ/SP

### OBRAS PARA ADEQUAÇÕES DE ACESSIBILIDADE

**UNIDADE 01 - TEATRO / SEDE**

**UNIDADE 02 - SALAS DE AULAS**

execução:

#SUSTENIDOS  
INICIAÇÃO SOCIAL DE CRIANÇAS



realização:

  
**SÃO PAULO**  
GOVERNO DO ESTADO  
Secretaria de Cultura e Economia Criativa

## ÍNDICE:

1. DESCRIÇÃO
2. OBJETIVO
3. ESCOPO
4. DA PROPOSTA PARA OBRAS DE ACESSIBILIDADE
5. NORMAS BRASILEIRAS DE ACESSIBILIDADE
6. ANEXOS
7. OBSERVAÇÕES FINAIS

**ANEXO A - MEMORIAIS DESCRITIVOS DE ARQUITETURA / ACESSIBILIDADE**

**ANEXO B - PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA / ACESSIBILIDADE**

**ANEXO C - PLANILHAS QUANTITATIVAS PARA PROJETOS DE  
ARQUITETURA/ACESSIBILIDADE**

## 1 – DESCRIÇÃO

A saber, o complexo do Conservatório Dramático e Musical “Dr. Carlos de Campos” de Tatuí, SP, o qual trataremos neste documento por “CMT” possui 03 (três) Unidades Edificadas em endereços distintos conforme segue:

Unidade I / Teatro, Administração e Salas de Aula

Unidade II / Sala de Apresentações e Salas de Aula

Unidade III / Alojamento

**No entanto, fica esclarecido que o objetivo e escopo descritos nesse documento abrangem tão somente as Unidades 1 e 2 do CMT.**

### 1.1 - UNIDADE 1

Esta unidade é composta pelo Teatro Procópio Ferreira e outras edificações que integram a sede do Complexo do Conservatório Musical de Tatuí (CMT), conformando a primeira unidade ocupada pelas atividades do CMT. Esta Unidade é considerada a Sede do Complexo do Conservatório Musical, composta pelo teatro, administração e salas de aula, donde ocorrem as apresentações dos grupos musicais, ensaios e aulas, simultaneamente.

Fundada em 1954 trata-se de uma instituição da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Governo do Estado de São Paulo e é hoje uma das mais respeitadas escolas de música da América Latina formando músicos, cantores, atores e luthiers com reconhecimento internacional.

Área terreno total: 1.923m<sup>2</sup>

Área construída total: 4.188m<sup>2</sup>

Para melhor compreensão deste, optou-se por subdividir as edificações da Unidade 1 em 03 (três) blocos distintos que trataremos aqui por:

#### **BLOCO 1: Teatro e ADM:**

Teatro: edificação única contendo o Teatro e suas áreas de apoio: bilheteria, foyer, porão técnico, sala técnica de som e iluminação, camarins, banheiros, copa e cozinha de apoio aos camarins. Ocupam pavimentos distintos com ligação interna por escadas e se comunicam ainda com os acessos principais do complexo para atendimento ao público, alunos e professores.

Administração: localizada no Piso Superior do edifício do Teatro estão as salas da diretoria, de atividades administrativas e financeiras do CMT.

#### **BLOCO 2: Escritórios, Salão Villa Lobos e Piano:**

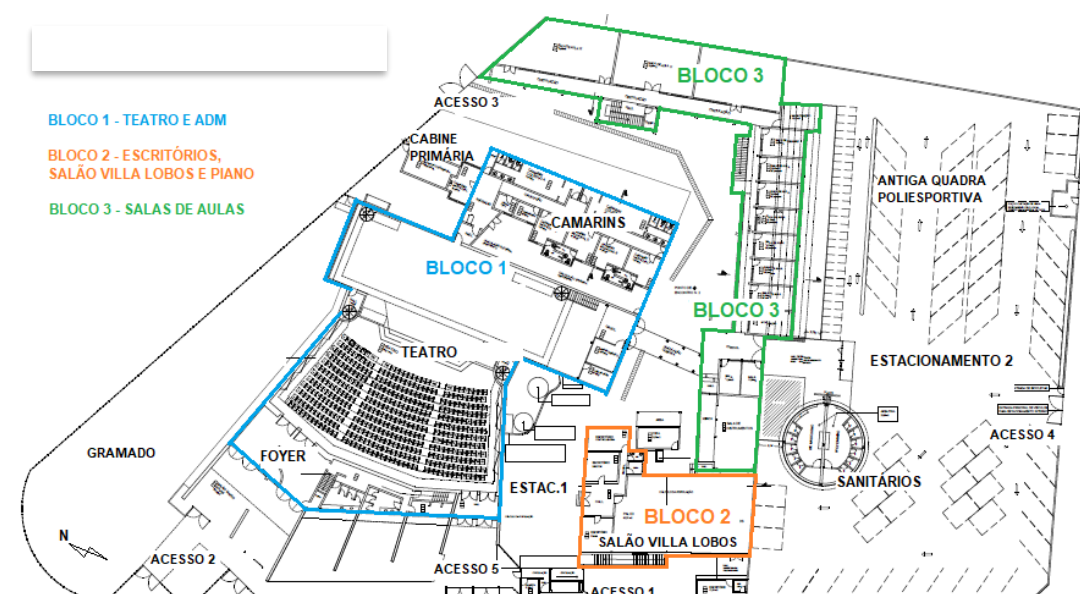
Edificação no acesso principal, abriga no pavimento térreo a gerência, os escritórios de serviços e apoio ao CMT, e salas de produção, copa e sanitários. No pavimento superior estão as salas de aula dedicadas ao piano e o Salão de apresentações Villa Lobos.

### BLOCO 3: Salas de Aula:

Este bloco possui dois pavimentos (térreo + superior) e é ocupado pelas salas dedicadas às aulas individuais ou coletivas, sendo subdividido por setor conforme instrumento musical: piano, cordas, percussão, bateria e metais.

Obs.: Outras edificações menores e de apoio compõem o complexo tais como portaria, depósitos, áreas de apoio aos serviços de limpeza e manutenção, áreas de apoio aos funcionários, estacionamento.

## UNIDADE 1 – IMPLANTAÇÃO PVTO TÉRREO



### 1.2 - UNIDADE 02

Fundada em 1972 como fórum da cidade, a edificação hoje aloca todas as atividades de aulas do conservatório, além de biblioteca, administração, luteria, assistência social e o salão principal. Estas atividades estão distribuídas em uma única edificação complementar ao conservatório principal (UNIDADE 1), conformando a segunda unidade ocupada pelas atividades do Conservatório de Tatuí.

A edificação é constituída por um bloco retangular único (43,5m x 22,8m) composto 02 (dois) pavimentos e um pequeno subsolo sob as escadas de entrada, no qual se encontram os sanitários do pavimento térreo.

No pavimento térreo se encontram as salas de aula para ensino musical, secretaria, gerência, oficina de instrumentos e um salão principal, para uso em eventos. Ainda no pavimento térreo, ao fundo, se encontram os reservatórios inferiores de água potável e de incêndio. No pavimento superior se encontram apenas salas de aula e sanitários.

A Unidade 2 localiza-se na Rua São Bento, ocupando a totalidade da quadra. O edifício também não é adaptado à acessibilidade conforme Norma ABNT 9050, sendo necessária a contratação de projeto específico para esta finalidade, por se tratar de Local de Reunião e local de atividades educacionais.

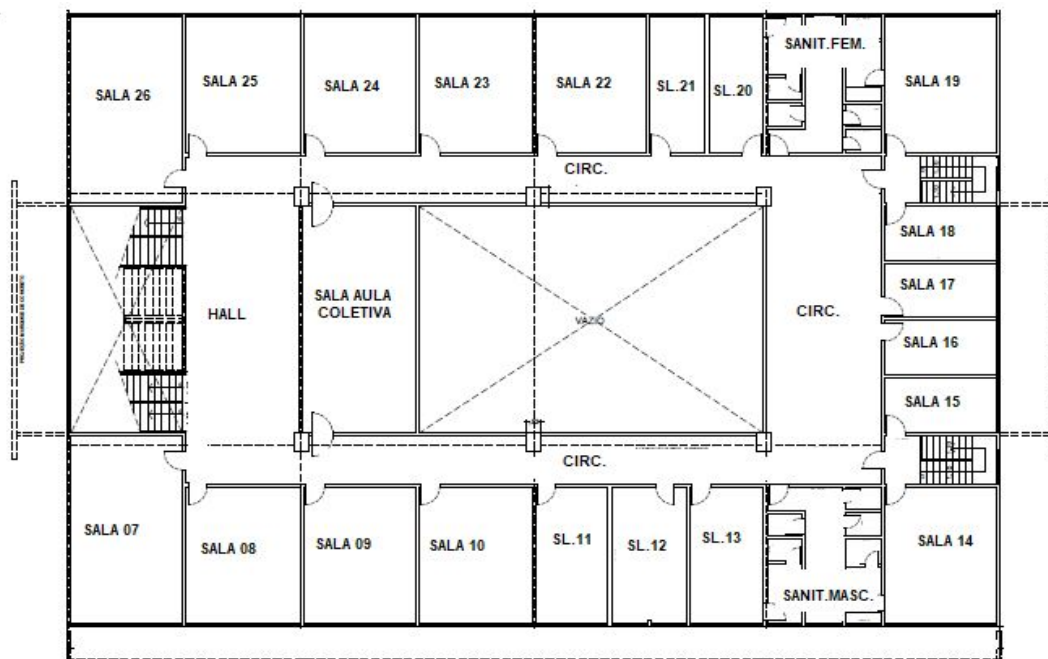
Área terreno total: 2.479m<sup>2</sup>

Área construída total: 1.806,60m<sup>2</sup>

### UNIDADE 02 – PVTO TÉRREO



### UNIDADE 02 – PVTO SUPERIOR



## 2 - OBJETIVO

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, gestora do Conservatório Dramático e Musical “Dr. Carlos de Campos” de Tatuí, firma que este Ato Convocatório tem por objeto a convocatória a empresas especializadas em Engenharia e Construção para a execução de obras de construção civil e/ou de reforma, visando suprir as demandas necessárias às ADEQUAÇÕES DE ACESSIBILIDADE, conforme Projetos de Arquitetura / Acessibilidade anexos a este, referentes às Unidades 1 e 2 do Conservatório.

Fará parte do escopo a elaboração de prospecções estruturais, laudos e projetos estruturais complementares às necessidades de Arquitetura / Acessibilidade e outras para obras de construção de escadas, rampas e instalações de elevadores e plataformas elevatórias, assim como para qualquer adequação estrutural nas edificações existentes. A empresa proponente deverá estar capacitada para tal, com a devida emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica / ART (incluindo cálculo estrutural).

Pode vir a ser solicitada a empresa credenciada durante o período de obras: aprovações em concessionárias e órgãos públicos. Para tanto a empresa proponente deverá estar capacitada para tal.

A PROPONENTE deverá apresentar cronograma físico financeiro estimado e prazo total para a execução em ambas as edificações. Desde já fica esclarecido que a CONTRATANTE poderá planejar as atividades e interferências de acordo com o calendário de apresentações no Teatro, tanto como a utilização das Salas de Aula para as atividades pedagógicas;

Todas as dúvidas deverão ser encaminhadas a Contratante, que por sua vez poderá encaminhar aos Projetistas, para esclarecimento, detalhamento ou complementação do Projeto Executivo encaminhado.

## 3 – ESCOPO

O escopo de serviços propostos, de forma a atender ao objetivo acima mencionado, é a apresentação de proposta orçamentária e posterior execução de obras de Adequações de Arquitetura e Acessibilidade nas Unidades 1 e 2 do CMT tendo como base o material técnico anexo a este (Memoriais, Projetos Executivos e Planilhas Quantitativas de base para orçamentação), bem como a realização de levantamento em visita técnica obrigatória (conforme documento de Ato Convocatório preliminar a este).

## 4 – DA PROPOSTA PARA OBRAS DE ACESSIBILIDADE

Para utilização de definições gerais, considerar os seguintes conceitos norteadores para elaboração da proposta e futuras execução (obras) de Arquitetura/Acessibilidade:

### 4.1 Acessibilidade

*Possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida (Decreto Federal nº 6949/09).*

Segundo a Lei Federal nº 13.146/15, a pessoa com mobilidade reduzida é aquela que tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentação, permanente ou temporária, gerando redução efetiva da mobilidade, da flexibilidade, da coordenação motora ou da percepção, incluindo idoso, gestante, lactante, pessoa com criança de colo e obeso.

### 4.2 Desenho universal

*Concepção de produtos, ambientes, programas e serviços a serem usados por todas as pessoas, sem necessidade de adaptação ou projeto específico, incluindo os recursos de tecnologia assistiva. (Lei Federal nº 13.146/15).*

Este conceito propõe uma arquitetura e um design mais centrado no ser humano e na sua diversidade. Estabelece critérios para que edificações, ambientes internos, urbanos e produtos atendam a um maior número de usuários, independentemente de suas características físicas, habilidades e faixa etária, favorecendo a biodiversidade humana e proporcionando uma melhor ergonomia para todos. Para tanto foram definidos sete princípios que estão publicados no Anexo A da norma ABNT NBR 9050.

### 4.3 Comunicação

*Forma de interação dos cidadãos que abrange, entre outras opções, as línguas, inclusive a Língua Brasileira de Sinais (Libras), a visualização de textos, o Braille, o sistema de sinalização ou de comunicação tátil, os caracteres ampliados, os dispositivos multimídia, assim como a linguagem simples, escrita e oral, os sistemas auditivos e os meios de voz digitalizados e os modos, meios e formatos aumentativos e alternativos de comunicação, incluindo as tecnologias da informação e das comunicações (Lei Federal nº 13.146/15).*

### 4.4 Rota acessível

É um trajeto contínuo, desobstruído e sinalizado, que conecta os ambientes externos ou internos de espaços e edificações, e que possa ser utilizado de forma autônoma e segura por

todas as pessoas, inclusive aquelas com deficiência e mobilidade reduzida” (ABNT NBR 9050).

## 5 - NORMAS BRASILEIRAS DE ACESSIBILIDADE

A concepção e a implantação dos projetos arquitetônicos e urbanísticos devem atender aos princípios do desenho universal, tendo como referências básicas as normas técnicas de acessibilidade da ABNT (Decreto Federal nº 5.296/04 - Art. 10).

As normas de acessibilidade que devem ser aplicadas nas construções de edifícios de uso público são principalmente três:

ABNT NBR 16.537 - Acessibilidade - Sinalização tátil no piso - Diretrizes para elaboração de projetos e instalação (publicada em 2016);

ABNT NBR 9050 - Acessibilidade a Edificações Mobiliário, Espaços e Equipamentos Urbanos (publicada em 2015);

ABNT NBR NM 313 - Elevadores de passageiros - Requisitos de segurança para construção e instalação - Requisitos particulares para a acessibilidade das pessoas, incluindo pessoas com deficiência (publicada em 2007).

## 6 – ANEXOS

Compõem este documento três ANEXOS bem como os arquivos relacionados seguindo as nomenclaturas abaixo:

### 6.1 ANEXO A – MEMORIAIS DESCRITIVOS DOS PROJETOS DE ARQUITETURA / ACESSIBILIDADE

Documentos / arquivos:

Unidade 1: TPR\_061\_ARQ\_PE\_DOC\_U01\_R01.pdf

Unidade 2: TPR\_061\_ARQ\_PE\_DOC\_U02\_R01.pdf

### 6.2 ANEXO B – PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA / ACESSIBILIDADE

Documentos / arquivos:

Unidade 1:

TPR\_061\_ARQ\_PE\_FLH\_1-8\_U01\_R01.pdf

TPR\_061\_ARQ\_PE\_FLH\_2-8\_U01\_R01.pdf

TPR\_061\_ARQ\_PE\_FLH\_3-8\_U01\_R01.pdf

TPR\_061\_ARQ\_PE\_FLH\_4-8\_U01\_R00.pdf

TPR\_061\_ARQ\_PE\_FLH\_5-8\_U01\_R00.pdf



TPR\_061\_ARQ\_PE\_FLH\_6-8\_U01\_R01.pdf  
TPR\_061\_ARQ\_PE\_FLH\_7-8\_U01\_R00.pdf  
TPR\_061\_ARQ\_PE\_FLH\_8-8\_U01\_R00.pdf

Unidade 2:

TPR\_061\_ARQ\_PE\_FLH\_1-7\_U02\_R01.pdf  
TPR\_061\_ARQ\_PE\_FLH\_2-7\_U02\_R01.pdf  
TPR\_061\_ARQ\_PE\_FLH\_3-7\_U02\_R01.pdf  
TPR\_061\_ARQ\_PE\_FLH\_4-7\_U02\_R00.pdf  
TPR\_061\_ARQ\_PE\_FLH\_5-7\_U02\_R00.pdf  
TPR\_061\_ARQ\_PE\_FLH\_6-7\_U02\_R00.pdf  
TPR\_061\_ARQ\_PE\_FLH\_7-7\_U02\_R01.pdf

### 6.3 ANEXO C – PLANILHAS QUANTITATIVAS DOS PROJETOS DE ARQUITETURA / ACESSIBILIDADE

Documentos / arquivos:

Unidade 1: Planilha quantitativa\_Acessibilidade\_Unidade 01 - R00.xls

Unidade 2: Planilha quantitativa\_Acessibilidade\_Unidade 02 - R00.xls

## 7 – OBSERVAÇÕES FINAIS

Este documento, CADERNO TÉCNICO, vem orientar e discriminar sobre as necessidades específicas à disciplina de Arquitetura e Acessibilidade, apresentando o material técnico complementar tais como Memoriais, Projetos e Planilhas quantitativas para apresentação de proposta específica.

No entanto, faz-se obrigatória a verificação no documento principal de Ato Convocatório às Empresas, componente deste Edital, os itens gerais exigidos para sua participação e, aplicáveis a qualquer disciplina de projeto e/ou obra, a serem considerados pela empresa proponente como condicionantes para apresentação de propostas e continuidade no processo:

- 7.1 Das condições de participação
- 7.2 Das exigências de qualificações técnicas
- 7.3 Das exigências legais (jurídicas e fiscais)
- 7.4 Das necessidades à apresentação da proposta
- 7.5 Dos prazos
- 7.6 Dos critérios de classificação e contratação
- 7.7 Das necessidades às execuções das obras
- 7.8 Das garantias de obras

## ANEXO A

# MEMORIAIS DESCRITIVOS DOS PROJETOS DE ARQUITETURA/ACESSIBILIDADE

## CONSERVATÓRIO MUSICAL DE TATUÍ/SP UNIDADES 1 E 2

### Documentos:

#### Unidade 1:

TPR\_061\_ARQ\_PE\_DOC\_U01\_R01

#### Unidade 2:

TPR\_061\_ARQ\_PE\_DOC\_U02\_R01

## ANEXO B

# PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA / ACESSIBILIDADE

## CONSERVATÓRIO MUSICAL DE TATUÍ/SP UNIDADES 1 E 2

### Documentos - Unidade 1:

TPR\_061\_ARQ\_PE\_FLH\_1-8\_U01\_R01

TPR\_061\_ARQ\_PE\_FLH\_2-8\_U01\_R01

TPR\_061\_ARQ\_PE\_FLH\_3-8\_U01\_R01

TPR\_061\_ARQ\_PE\_FLH\_4-8\_U01\_R00

TPR\_061\_ARQ\_PE\_FLH\_5-8\_U01\_R00

TPR\_061\_ARQ\_PE\_FLH\_6-8\_U01\_R01

TPR\_061\_ARQ\_PE\_FLH\_7-8\_U01\_R00

TPR\_061\_ARQ\_PE\_FLH\_8-8\_U01\_R00

## Documentos - Unidade 2:

TPR\_061\_ARQ\_PE\_FLH\_1-7\_U02\_R01

TPR\_061\_ARQ\_PE\_FLH\_2-7\_U02\_R01

TPR\_061\_ARQ\_PE\_FLH\_3-7\_U02\_R01

TPR\_061\_ARQ\_PE\_FLH\_4-7\_U02\_R00

TPR\_061\_ARQ\_PE\_FLH\_5-7\_U02\_R00

TPR\_061\_ARQ\_PE\_FLH\_6-7\_U02\_R00

TPR\_061\_ARQ\_PE\_FLH\_7-7\_U02\_R01

## ANEXO C

# PLANILHAS QUANTITATIVAS PARA PROJETOS DE ARQUITETURA / ACESSIBILIDADE

## CONSERVATÓRIO MUSICAL DE TATUÍ/SP UNIDADES 1 E 2

### Documentos:

#### Unidade 1:

Planilha quantitativa\_Acessibilidade\_Unidade 01 - R00

#### Unidade 2:

Planilha quantitativa\_Acessibilidade\_Unidade 02 - R00